



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.822/2023

Altera o Decreto n.º 6689/2023, que designa servidores municipais para as funções de NAF – núcleo administrativo e financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das suas atribuições legais e considerando as necessidades de controle administrativo e financeiro junto às Secretarias Municipais, especialmente para a atualização de suas estruturas de controles junto às Secretarias Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. A composição dos Núcleos administrativos e financeiros - NAF das Secretarias Municipais, nos termos do Decreto n.º 6689/2023, fica alterada, na forma que segue:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

a) Área de controle: Administrativo - RH

Lucineia Mascarenhas Sampaio	Matrícula funcional nº 661	NAF Titular
------------------------------	----------------------------	-------------

b) Área de controle: Educação Especial

Marcia Cristina de Souza	Matrícula funcional nº 1386	NAF Titular
Michelle Tomiko Nohara Rodrigues Quirino	Matrícula funcional nº 4148	NAF Suplente
Valéria Vieira de Souza	Matrícula Funcional nº 4062	NAF Suplente

§1º A área de controle denominada finanças é alterada para a denominação Licitação, Orçamento, Contratos que passa a ser integrada pelos servidores, sendo que a nova estrutura passa a ter a seguinte estrutura:

Área de controle: Licitação, Orçamento, Contratos

Marcio de Carvalho Martins	Matrícula Funcional nº 4229	NAF Titular
Isabela Alves Barreto	Matrícula Funcional nº 3318	NAF Suplente
Sebastião Luiz de Camargo	Matrícula Funcional nº 3125/4	NAF Suplente
Silmara Gizzi Akutsu	Matrícula Funcional nº 4126/1	NAF Suplente
Fabiano Aparecido Ferreira	Matrícula Funcional nº 700780/1	NAF Suplente

§2º A área de Controle denominada Suprimentos e Merenda Escolar tem alteração de seus NAFs e passa a ser integrada pelos servidores:

a) Área de controle: Suprimentos e Merenda Escolar

Marcio de Carvalho Martins	Matrícula Funcional nº 4229	NAF Titular
Patrícia Zambianco Scharr	Matrícula Funcional nº 4237/1	NAF Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

§3º A área de controle denominada Ensino passa a ter a seguinte composição:

Área de Controle: ENSINO

Silmara Gizzi Akutsu	Matrícula Funcional nº 3328/2	NAF Titular
Eliana Louzada Batista	Matrícula Funcional nº 814/2	NAF Suplente
Luciana Faria	Matrícula Funcional nº 4126/1	NAF Suplente

§4º Incluem-se a área de Controle para o Almojarifado Escolar, como segue:

Área de Controle: Almojarifado Escolar

Etenilson Ferreira Viana	Matrícula Funcional nº 382/1	NAF Titular
--------------------------	------------------------------	-------------

§5º Incluem-se a área de Controle de Patrimônio Público Escolar, com a seguinte composição:

Área de Controle: Patrimônio Público

Marta Silva do Carmo	Matrícula Funcional nº 0410	NAF Titular
----------------------	-----------------------------	-------------

§6º Altera-se a área de controle da **Cultura** passa a ter a seguinte composição:

Área de Controle: Cultura

Isabela Alves Barreto	Matrícula Funcional nº 331/8	NAF Titular
Fernando da Silva	Matrícula Funcional nº 700724/01	NAF Suplente

§7º Permanece mantida a área de controle de Transporte Escolar, bem como seus respectivos NAFs.

Art. 2º Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** altera-se o NAF titular Sra Maria Olivia Depizolli Zacharias pela servidora Sra Luana Lordelos Fernandes.

Luana Lordelos Fernandes	Matrícula Funcional n.º 100/4	NAF titular
--------------------------	-------------------------------	-------------

Parágrafo único: Fica mantido o NAF suplente.

Art. 3º Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** substitui-se os NAFs abaixo:

a) Área de controle: Equipamentos médicos e odontológicos atenção básica e especializada: Altera-se o NAF Sra Trycia Lopes Eidam pela Sra. Clarice Lara de Araujo

Clarice Lara de Araujo	Matrícula Funcional n.º 3529	NAF suplente
------------------------	------------------------------	--------------

b) Área de controle: Consórcios CIM SAÚDE e CIM SAMU: Altera-se o NAF Sr. Mario Pinto de Oliveira pela Sra. Caroline Aparecida Pereira.

Caroline Aparecida Pereira	Matrícula Funcional nº.3307	NAF titular
----------------------------	-----------------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 4º A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** exclui de sua estrutura, o NAF titular representado pela Sra. Ana Carolina Vieira Jayme.

Art. 5º As demais estruturas de NAF de cada Secretaria Municipal permanecem inalteradas.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal